



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 189/2017.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 189/2017 do processo nº 51709/2017 - FLY Nº 0333.0004058/2017, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço POR ITEM. Objeto: Aquisição de materiais elétricos, conforme CI nº 170/2017 e solicitação nº 398/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível a partir de 21/06/2017, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antônio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 05/07/2017 às 07h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 20 de Junho de 2017.

Thiago Antonio da Costa
Pregoeiro (a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DE LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS Nº 2006/2017

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, notifica(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie a(s) sua limpeza(s). O não cumprimento do presente edital estabelecido acarretará ao(s) proprietário(m) da multa, de acordo com a Lei nº 1179/2004 (do de Posturas do Município), artigo 26; e a cobrança da execução dos serviços efetuados pelo presta acordo com a Lei nº 487/2004 e Lei 1279/2002 conforme relação abaixo:

Proprietário (a)	Notificação	Código do Imóvel	Endereço	Quadra	Lote	Área (m²)
PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA / LAYANA BANDIEIRA GARCIA	■	■	R. JAYME PASMANIK, SN – PORTAL DO PARQUE	■	■	■
PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA / SILVIO CARLOS MELLA	■	■	R. HAARON NASSER, SN – PORTAL DO PARQUE	■	■	■
PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA / SILVIO CARLOS MELLA	■	■	R. HAARON NASSER, SN – PORTAL DO PARQUE	■	■	■
PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA / GILBERTO LUIS SOARES LIMA	■	■	AV. ANDRE MOYA PEREZ, SN – PORTAL DO PARQUE	■	■	■
PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA / MARIE HELENA FRAGA M. TRAJDI	■	■	AV. ANDRE MOYA PEREZ, SN – PORTAL DO PARQUE	■	■	■
PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA / RAQUEL LEME DOS SANTOS	■	■	R. SILVEIRA DOMINGUES LOPES, SN – PORTAL DO PARQUE	■	1	■

Nova Andradina-MS, 20 de JUNHO de 2017.

EUQUER BERTELLI
Fiscal de Posturas
Mat.: 7961

Hom PP 153-2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Sec. M. de Educação Cult e Esp. Fabio Zanata, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores , a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:51591/2017
b) Licitação Nr.:153/2017
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 08/06/17

e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PELO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CARTÃO AFIM DE ATENDER OS VEÍCULOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

CONTRATADO:
TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 441.060,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e sessenta reais)

DATA: 08/06/17
Fabio Zanata-Sec. M. de Educação Cult e Esp

PORTARIA Nº 536, de 19 de Junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial de 03 (três) meses, a partir 26 de maio de 2017, referente ao quinquênio aquisitivo de 05 de agosto de 2010 a 04 de agosto de 2015, a Servidora Pública Municipal **ANDREA MENEZES CHAVES CAMPOS**, matrícula 6866, exercendo o cargo de **Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (autos 50. 216/2017).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 26 de maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 19 de junho de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 537, de 19 de Junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial de 03 (três) meses, a partir 25 de maio de 2017, referente ao quinquênio aquisitivo de 26 de janeiro de 2009 a 25 de janeiro de 2014, a Servidora Pública Municipal **ELISABETH DE ALESSIO LIMA**, matrícula 5248, exercendo o cargo de **Profissional de Educação**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 52. 544/2017).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 25 de maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 19 de junho de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 538, de 19 de Junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial de 03 (três) meses, a partir 03 de julho de 2017, referente ao quinquênio aquisitivo de 05 de julho de 2002 a 04 de julho de 2007, a Servidora Pública Municipal **MARIA LUCIA DA LUZ DO AMARAL**, matrícula 4718, exercendo o cargo de **Auxiliar de Serviços de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (autos 50. 185/2017).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos prospectivos a partir de 03 de julho de 2017.

Nova Andradina-MS, 19 de junho de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 37 DE 19 DE JUNHO DE 2017

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 dias de férias as servidoras abaixo relacionadas:

I-ADRIANA LOPES DOS SANTOS, matrícula nº. 010 - cargo: Agente Administrativo (SAX-03), integrante do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Nova Andradina, período aquisitivo 30/06/2016 a 29/06/2017, referente ao período de gozo de 17/07/2017 a 15/08/2017.

II-MARIA APARECIDA FELIX DE SA, matrícula nº. 003, cargo: Assistente Administrativo (TNS-04), integrante do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Nova Andradina, 30 (trinta) dias de férias, no período aquisitivo 30/06/2016 a 29/06/2017, referente ao período de gozo de 17/07/2017 a 15/08/2017.

III-ADRIANA APARECIDA SOARES SANTOS-Matrícula nº. 001, categoria funcional, Agente Administrativo SAX-03, integrante do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Nova Andradina, 30 (trinta) dias de férias, no período aquisitivo 30/06/2016 a 29/06/2017, referente ao período de gozo de 01/07/2017 a 30/07/2017.

IV-EDNA VALÉRIA DINIZ DA MOTTA, matrícula nº. 005 - cargo: Assistente Administrativo (TNS-04), integrante do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Nova Andradina, no período aquisitivo 30/06/2016 a 29/06/2017, referente ao período de gozo de 17/07/2017 a 15/08/2017.

V-ROSELI PEREIRA DE SOUZA MELO - Matrícula nº. 008, categoria funcional, Auxiliar de Serviços Diversos, símbolo Sax-01, integrante do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Nova Andradina, no período aquisitivo 30/06/2016 a 29/06/2017, referente ao período de gozo de 01/07/2017 a 30/07/2017.

VI-MARGARETH APARECIDA TIAGO MIGNOLI, matrícula nº. 237, cargo: Técnico em Contabilidade (ADM-01), do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Nova Andradina, no período aquisitivo 01/06/2016 a 31/05/2017, referente ao período de gozo de 17/07/2017 a 15/08/2017.

Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 19 de junho de 2017.

MÁRIO FERREIRA DE OLIVEIRA - PR
MÁRIO DA SAÚDE
Presidente da Câmara Municipal

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1477/17 Data: 14/06/2017

Licitação: Processo: 50430/17, Pregão: 106/2017, Ata nº.: 74/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	16	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade:	16.20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional:	04.122.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade:	2.035	- Manutenção e enc. c/ Políticas Públicas para Mulher
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.1000	- Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais)

Credor: 3787 OS MOVIDOS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA - ME

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REF A LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA ATENDER FEIRA MULHERES DE ATITUDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 74/2017.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1478/17 Data: 19/06/2017

Licitação: Processo: 49414/17, Pregão: 117/2017, Ata nº.: 79/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
Unidade:	16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
Funcional:	04.123.0018 - Apoio Administrativo
Projeto/Atividade:	2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Finanças e Gestão
Elemento:	3.3.90.39.25.00.00.00.1000 - Serviços de Limpeza e Conservação

Valor Total do Empenho: 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)

Credor: 5622 ALBERTO WAGNER BITTENCOURT

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LIMPEZA DOS VIDROS, FAIXADAS E LIMPEZA DOS PISOS DO PAÇO MUNICIPAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 79/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1479/17 Data: 19/06/2017

Licitação: Processo: 49414/17, Pregão: 117/2017, Ata nº.: 79/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
Unidade:	16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
Funcional:	04.123.0018 - Apoio Administrativo
Projeto/Atividade:	2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Finanças e Gestão
Elemento:	3.3.90.39.25.00.00.00.1000 - Serviços de Limpeza e Conservação

Valor Total do Empenho: 23.905,95 (vinte e três mil novecentos e cinco reais e noventa e cinco centavos)

Credor: 4525 ROGÉRIO MICHELS DAS CHAGAS

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LIMPEZA DOS VIDROS, FAIXADAS E LIMPEZA DOS PISOS DO PAÇO MUNICIPAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 79/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1480/17 Data: 19/06/2017

Licitação: Processo: 44926/16, Pregão: 328/2016, Ata nº.: 165/2016

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade:	06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Funcional:	12.361.0033 - Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade:	2.056 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar
Elemento:	3.3.90.30.39.00.00.00.0015 - Material para Manutenção de Veículos

Valor Total do Empenho: 5.884,60 (cinco mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)

Credor: 272 VANILSON DE OLIVEIRA -ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER VEICULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 165/2016.**DECRETO Nº. 1.994, de 07 de Junho de 2017.****Convoca a XII Conferência Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS a convocação da Conferência Municipal de Assistência Social artigo 2º, III, da Lei 1.005/2011 (autos 52.346/2017);

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 19 de julho de 2017, tendo como tema central: “Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS”.

Parágrafo único. A Conferência constante no caput deste artigo terá como um dos objetivos a avaliação da situação atual da Assistência Social e a proposição de diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema

Art. 2º A XII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada por uma comissão a ser definida em Resolução do CMAS e coordenada pelo presidente e pelo vice-presidente do CMAS, sendo que a composição deverá ser paritária entre os representantes do governo municipal e da sociedade civil.

Parágrafo único. O apoio técnico e logístico, bem como as despesas para a realização da conferência mencionada no caput do artigo anterior correrão por conta do órgão gestor municipal de assistência social

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 1.968, de 05 de abril de 2017.

Nova Andradina-MS, 07 de junho de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Elisabete Z. Guerreiro Gomes
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA ANDRADINA